

3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912290989, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO ESTADUAL - FUNJEAM		
CNPJ/MF: 04301769000109	Inscrição Estadual: ISENT0	
Nome Fantasia: *****		
Endereço: AV ANDRE ARAUJO S/N - EDIF ARNOLDO PERES - ALEIXO		
Cidade: MANAUS	UF: AM	CEP: 69060-000
Endereço Eletrônico: jomar.fernandes@tjam.jus.br	Telefone: (92) 2129-6651	
Representante Legal I: JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES		
Cargo/Função: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS	RG: M202 TJAM	CPF: 122.815.492-91

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0003-75	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO AMAZONAS		
Endereço: Rua do Congresso, 90 - Centro		
Cidade: MANAUS	UF: AM	CEP: 69010-906
Endereço Eletrônico: spm-contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: <ul style="list-style-type: none">• Capitais e regiões metropolitanas: 4003 8208• Demais localidades: 0800 881 8208	
Gerente de Suporte Comercial: MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI		
RG: 43.309.179 SSP/SP	CPF: 349.693.448-41	
Chefe da Seção de Contratos Comerciais: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI		
RG: 27.631.325-2 SSP/SP	CPF: 214.966.128-41	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir em 25% ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 5.513.857,47 (cinco milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 4.135.393,10 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos), com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 30/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 4.135.393,10 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos).

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Natureza de Despesa: 3390.39.47 - Serviços De Comunicação Em Geral
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 02.061.3290.2560.0001 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1.º Grau

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Ramos Poltronieri, Gerente**, em 11/03/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G1**, em 11/03/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63127110** e o código CRC **1CB256C0**.